



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4214, DE 10 DE AGOSTO DE 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202511000686398, considerando a decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na sessão extraordinária do dia 6 de agosto de 2026, altera o artigo 1º, III, do Decreto Judiciário nº 564/2025, para incluir a **Desembargadora SANDRA TEODORO** na composição da Comissão de Regimento e Organização Judiciária, em substituição à **Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO REQUI**, em razão de sua aposentadoria.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

//AssAdM 19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Para validar este documento informe o código 130710192249 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>  
Nº Processo PROAD: 202511000686398 (Evento nº 14)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM  
PRESIDENTE  
PRESIDÊNCIA  
Assinatura CONFIRMADA em 10/08/2026 às 10:47

